

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA(S) INTERESSADA(S):

Secretaria de Saúde;

Secretaria de Administração.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

As Secretarias Municipais acima mencionadas vem por meio deste, com fundamento na Lei 14.133/21 e demais legislação aplicável, solicitar a Vossa Excelência que **autorize a abertura de processo de contratação**, na modalidade de:

(X) PREGÃO

() PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS

() CONCORRÊNCIA

() CONCORRÊNCIA COM REGISTRO DE PREÇOS

() CONCURSO

OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário planejado e sob medida, compreendendo fabricação, transporte, montagem, instalação e ajustes finais, destinado à Farmácia da Unidade Básica de Saúde e à Sala da Controladoria Interna do Município de Princesa/SC, conforme especificações, quantitativos e detalhamento técnico estabelecidos no processo.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de adequação e reorganização dos ambientes da Farmácia da Unidade Básica de Saúde e da Sala da Controladoria Interna do Município de Princesa/SC, diante da insuficiência e inadequação do mobiliário atualmente disponível e das necessidades específicas de utilização de cada espaço.

Na Farmácia, as melhorias e a ampliação realizadas no ambiente demandam mobiliário compatível com a nova configuração física, capaz de proporcionar melhor aproveitamento do espaço, armazenamento e organização de medicamentos, materiais e demais insumos, bem como melhores condições para o atendimento e para o desenvolvimento das atividades dos profissionais.



Na Sala da Controladoria Interna, a contratação permitirá reorganizar o ambiente de trabalho, concentrar arquivos e documentos no próprio setor e disponibilizar mobiliário adequado às atividades desenvolvidas, possibilitando ainda a liberação da sala atualmente utilizada exclusivamente para arquivamento para outra finalidade de interesse da Administração.

Diante das características específicas dos ambientes, a adoção de mobiliário planejado e sob medida mostra-se necessária para permitir o adequado dimensionamento dos móveis, otimizar o uso dos espaços disponíveis e proporcionar maior funcionalidade, organização e eficiência às atividades desenvolvidas.

Assim, a contratação visa atender necessidade concreta da Administração, proporcionando melhores condições de trabalho, organização e atendimento, bem como o uso mais eficiente dos espaços públicos.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Para a presente contratação, foi elaborado Estudo Técnico Preliminar – ETP, no qual foram analisadas a necessidade, os requisitos e as alternativas disponíveis para atendimento da demanda.

O estudo comparou diferentes soluções e concluiu que o mobiliário planejado e sob medida é a alternativa mais adequada, especialmente pelo melhor aproveitamento dos espaços e atendimento às necessidades específicas da Farmácia da Unidade Básica de Saúde e da Sala da Controladoria Interna.

ANÁLISE DE RISCOS

Para a presente contratação, foi elaborada análise específica de riscos, contemplando os principais eventos que podem comprometer a execução do objeto, suas possíveis consequências, medidas preventivas, ações de tratamento e respectivas responsabilidades. Os riscos identificados foram considerados inerentes e administráveis, não havendo impedimento ao prosseguimento da contratação.

TERMO DE REFERÊNCIA

As especificações do objeto, bem como suas particularidades, requisitos necessários, forma de entrega e demais características, estão elencadas no Termo de Referência, que integra este processo licitatório.



ESTIMATIVA DE PREÇO

A formação e estimativas de preço para a contratação encontram-se na Formalização da Pesquisa de Preço, documento integrante deste processo licitatório.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 do Município de Princesa, por meio do Código de Intenção nº 183 – “Móveis e Equipamentos”, que contempla a aquisição de mobiliário para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais.

Dessa forma, a contratação está alinhada ao planejamento anual da Administração.

Diante das considerações, solicitamos deferimento.



Assinado eletronicamente por:
EVALDO JOSE GRIEBLER
060.415.539-56
24/09/2026 07:37:28

Assinatura digital avançada.

Valdemiro Antonio Giehl
Secretário Municipal de Saúde

Evaldo José Griebler
Secretário Municipal de
Administração

A autorização do Ordenador de Despesa para a abertura do presente processo de contratação consta no respectivo Processo Digital tramitado durante a fase interna de elaboração.

